



PORTARIA Nº 5 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 07 de janeiro de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: **i)** a Resolução CNE Nº7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências; **ii)** a Resolução CNE/CES Nº 1, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19; **iii)** a Resolução CNE Nº 2, de 24 de abril de 2019, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia; **iv)** a Instrução Normativa nº01/2021 - DIRGRAD, de 26 de outubro de 2021, que Normatiza as Diretrizes para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG; **v)** a reunião entre a Diretoria de Graduação e o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Controle e Automação, Campus Leopoldina, ocorrida em 23 de novembro de 2021; e **vi)** o que consta no processo eletrônico nº 23062.000596/2022-32;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a comissão responsável pela reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em **Engenharia de Controle e Automação, Campus Leopoldina**.

Art.2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Murillo Ferreira dos Santos (2919636) - presidente;
- II. Fabiano Drumond Chaves (1609095);
- III. Janison Rodrigues de Carvalho (1788255);
- IV. José Evaristo Rodrigues Costa (1218322);
- V. José Geraldo Ribeiro Júnior (1322715);
- VI. Lindolpho Oliveira de Araújo Júnior (1190391);
- VII. Marlon José do Carmo (2298653);
- VIII. Matusalém Martins Lanes (1094357);
- IX. Ricardo Henrique Rosembach (2475303);
- X. Rodolfo Lacerda Valle (2847162);
- XI. Anderson Grandi Pires (3351868);
- XII. Vinícius Barbosa Schettino (2113853);
- XIII. Laércio Simas Mattos (2372913);
- XIV. Ulisses dos Santos Borges (4425744);
- XV. Glaucia Maria Nascimento Costa de Oliveira (391672);
- XVI. Tamiris Ferreira da Silva Bianchi Grilo (2409218).

Art.3º - A comissão terá duração de **180 (cento e oitenta dias)** a partir da data de publicação dessa portaria.

(Assinado digitalmente em 07/01/2022 10:36)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1877259

Processo Associado: 23062.000596/2022-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/01/2022** e o código de verificação: **19933785c1**